

**ATO N.º 169/99 - CPJ, de 12 de janeiro de 1999
(Pt. nº 49.613/98, juntado ao Pt. 18.930/90)**

Revogado pelo Ato (N) 412/2005

Acrescenta a alínea "c" ao parágrafo 12, do artigo 10, do Ato (N) nº 31/94 - CPJ de 14 de setembro de 1994

O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentada ao parágrafo 12, do artigo 10, do Ato (N) nº 31/94 - CPJ, de 14 de setembro de 1994, a alínea "c", no seguinte teor:

"c" - de 3 (três) processos, para o Procurador de Justiça que exercer as funções de administrador do prédio onde se situam os gabinetes dos Procuradores de Justiça;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 13 de janeiro de 1999

